

PORTARIA Nº 0897/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.4118.0091/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria nº 0680/2024-SESA de 8 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8223 de 9 de agosto de 2024, objeto que concedeu Suprimento de Fundo em nome da servidora **Lara Beatrice Madeira Barros Bernardo Alcoforado**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos - COAJ e Gerência de Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle – GEDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de outubro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 302662878. Cód. CRC: E62FC95
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 14/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

